

DECRETO EXECUTIVO Nº 004.08, 23 de janeiro de 2008.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor de R\$13.500,00.

IRONI JOSÉ SEBEN, Prefeito Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 838.08, de 23 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento do município de 2008, no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social
Unidade: 06 - Fundo Municipal Saúde - Recursos Vinculados Federais
Proj/ Ativ.: 10303001152.017 - Desenv. Programa Farmácia Básica Fixa
Elem.Desp.: 122/3.3.90.32.00.0000 - Material Distrib.Gratuita R\$13.500,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução das seguintes contas:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social
Unidade: 06 Fundo Municipal Saúde - Recursos Vinculados Federais
Proj/ Ativ.: 10303001152.224 - Desenv. Programa Farmácia Bás.Variável
Elem.Desp.: 364/3.3.90.32.00.0000 - Material Distrib.Gratuita R\$3.500,00

Superávit Financeiro de 2007

R\$10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2.008.

Vereador Ironi José Sebben
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Chefe de Gabinete - designada